

PORTARIA TRT GP Nº 164/2010

João Pessoa, 07 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 11574/2010,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 094/2008, de 04.03.2008.

II - Designar o servidor **FÁBIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 02, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Patos, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.07.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente